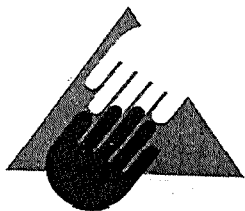


## ANEXO II - FOLHA DE ROSTO

### FORMULÁRIO PADRÃO - EDITAL FUNCAD 2024

| 1. IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO PROJETO: LAÇOS</b>                                                                                                                                                                                                          |
| <b>DIRETRIZ (ES) DE EXECUÇÃO E DO (S) ITEM (NS) CORRESPONDENTES:</b>                                                                                                                                                                   |
| Diretriz VII - Primeira Infância                                                                                                                                                                                                       |
| a) Projetos que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social de crianças de 0 a 6 anos                                                                                                                       |
| b) Projetos com a premissa de reduzir desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância de 0 a 6 anos, com promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação. |
| c) Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito a diversidade e o combate à violência de crianças de 0 a 6 anos.               |
| Diretriz VIII - Impactos Resultantes da Pandemia de Covid 19                                                                                                                                                                           |
| a) Projetos que trabalhem os impactos da pandemia na saúde mental de crianças e adolescentes                                                                                                                                           |
| f) Projetos voltados para o apoio pedagógico visando a redução da desigualdade educacional                                                                                                                                             |
| g) Projetos que visem subsidiar ferramentas para administrar a ansiedade e diminuir o stress                                                                                                                                           |

| 2. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PROJETO                                                                                   |      |                                                                                                                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Nome: Casa Transitória André Luiz                                                                                      |      |                                                                                                                  |                   |
| CNPJ nº: 71.866.107/0001-65                                                                                            |      |                                                                                                                  |                   |
| Nome Responsável legal: Helena Pereira da Silva Bonan                                                                  |      |                                                                                                                  |                   |
| Registro no CMDCA nº: 121/P01                                                                                          |      | Validade do Registro: 29/06/2024                                                                                 |                   |
| Endereço: Av. Américo de Carvalho                                                                                      |      | Nº: 379                                                                                                          | Bairro: Jd Europa |
| Cidade: Sorocaba                                                                                                       |      | Estado: SP                                                                                                       | CEP: 18045-000    |
| Telefone: 15 32211321                                                                                                  | Fax: | E-mail: <a href="mailto:diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br">diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br</a> |                   |
| Endereço Internet (SITE): <a href="http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br">www.casatransitoriaandreluiz.org.br</a> |      |                                                                                                                  |                   |
| Nome Responsável pelo Projeto: Clara Maria Spiazzi                                                                     |      |                                                                                                                  |                   |
| Telefone: 15991356142                                                                                                  |      | Fax:                                                                                                             |                   |
| Informação de dois e-mails da Organização para receberem as comunicações do CMDCA e do FUNCAD:                         |      |                                                                                                                  |                   |
| E-mail 1: <a href="mailto:diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br">diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br</a>     |      |                                                                                                                  |                   |
| E-mail 2: <a href="mailto:cmspiazzi@gmail.com">cmspiazzi@gmail.com</a>                                                 |      |                                                                                                                  |                   |



**Casa Transitória  
ANDRÉ LUIZ**

Utilidade Pública Municipal  
Lei 1457 – 19/05/67

Utilidade Pública Estadual  
Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal  
Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ 71.866.107/0001-65

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto: Av. Américo de Carvalho, 379 – Jd Europa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo Geral (5 linhas): Desenvolver a sociabilização saudável pós pandemia, oportunizando as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, um espaço no qual elas possam lidar suas angústias emocionais, aprender a enfrentar seus limites, a cooperar com as vivências sociais e a ter mais empatia.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Justificativa do projeto (5 linhas): Justificamos este projeto pela atual situação vivenciada no mundo, a pandemia, e o primeiro ponto a ser pensado é no sentimento de uma criança que deve ter passado por muitas experiências diferentes na sua vida, como por exemplo, o luto, mudanças de rotina, mudança na vida de seus pais, e outros fatores relacionados à mudança de contexto que exigem um cuidado e apoio às nossas crianças e seus familiares que com a retomada das atividades presenciais, terão que se adaptar diante de tais impactos. |
| Nº de beneficiários (direto) atendidos: 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nº de beneficiários (indiretos): 300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Custo total: R\$ 70.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Duração do projeto (nº meses): 10 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Sorocaba/ SP, 07 de fevereiro de 2024

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Helena Pereira da Silva Bonan**

**Presidente**

### ANEXO III

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                |
| <b>1.1. Nome do projeto: Laços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                |
| <p><b>1.2. Diretriz (es) e item (s) correspondente (s):</b><br/> Diretriz VII - Primeira Infância<br/> a) Projetos que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social de crianças de 0 a 6 anos<br/> b) Projetos com a premissa de reduzir desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância de 0 a 6 anos, com promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação.<br/> c) Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito a diversidade e o combate à violência de crianças de 0 a 6 anos.<br/> Diretriz VIII - Impactos Resultantes da Pandemia de Covid 19<br/> a) Projetos que trabalhem os impactos da pandemia na saúde mental de crianças e adolescentes<br/> f) Projetos voltados para o apoio pedagógico visando a redução da desigualdade educacional<br/> g) Projetos que visem subsidiar ferramentas para administrar a ansiedade e diminuir o stress</p> |                                      |                                                |
| <b>1.3. Organização proponente: Casa Transitória André Luiz</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                |
| <b>1.4 CNPJ: 71.866.107/0001-65</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                |
| <b>1.5. Site: <a href="http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br">www.casatransitoriaandreluiz.org.br</a></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                |
| <b>1.6. E-mails para contato (pelo menos 2): <a href="mailto:diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br">diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br</a><br/><a href="mailto:cmspiazzi@gmail.com">cmspiazzi@gmail.com</a></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                |
| <b>1.7. Nome do Responsável legal da Organização: Helena Pereira da Silva Bonan</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                |
| <b>1.8. RG: [REDACTED] 93.369 [REDACTED]</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>1.9. Órgão Expedidor: SSP-SP</b>  | <b>1.10. CPF [REDACTED] 525.568 [REDACTED]</b> |
| <b>1.11. Nome do Responsável do Projeto: Clara Maria Spiazzi</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                |
| <b>1.12. RG [REDACTED] 346.040</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>1.13. Órgão Expedidor: SSP-SP</b> | <b>1.14. CPF [REDACTED] 970.078 [REDACTED]</b> |
| <b>2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                                |
| <p><b>2.1. Capacidade Técnica:</b></p> <p>A Casa Transitória André Luiz atende desde 1960 pessoas em situação de rua com algum tipo de patologia, para este tipo de atendimento possuímos convênio com a SECID que, juntamente com os recursos próprios mantém 35 usuários em atendimento, entendemos que é necessário existir um trabalho preventivo para que crianças e adolescentes em risco social não se tornem os futuros usuários da instituição. Segundo dados levantados pela nossa assistente social, 80% dos usuários não terminaram o ensino fundamental e a maioria deles teve acesso a drogas lícitas e ilícitas na adolescência.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                |

Diante de tal situação, em 2008 iniciamos o Projeto Sophia, que atende crianças a partir dos 5 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou apresentam riscos sociais, como por exemplo, vivência em lares desprovidos de informações, sem estruturas básicas, são criadas pelos avós ou outros familiares por questões de inabilidade ou distanciamento dos pais. Este projeto é executado com recursos próprios e ajuda de parcerias de pessoas físicas e desde o seu início já impactou 4.000 famílias, que conseguiram apoio para enfrentarem vários desafios com seus filhos. A equipe de profissionais neste projeto é apta a instruir os cuidados que as famílias devem ter para lidar com questões relacionadas ao ambiente familiar, direitos e deveres dos pais, relação entre pais e filhos, desenvolvimento infantil e juvenil, além de outros assuntos que apresentam demanda significativa de acordo com o decorrer dos grupos.

O projeto já é de conhecimento da rede de apoio da criança e do adolescente, como CRÁS, Centro de Saúde, Centro de Referência em Educação, pediatras e escolas públicas, que encaminham com frequência crianças para participarem do projeto.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Justificamos este projeto pela atual situação vivenciada no mundo, a pandemia, e o primeiro ponto a ser pensado é no sentimento de uma criança que deve ter passado por muitas experiências diferentes na sua vida, como por exemplo, o luto, mudanças de rotina, mudança na vida de seus pais, e outros fatores relacionados à mudança de contexto que exigem um cuidado e apoio às nossas crianças e seus familiares que com a retomada das atividades presenciais, terão que se adaptar diante de tais impactos.

Sabemos o quão difícil foi para estas famílias transmitir valores culturais, sociais e até emocionais, para seus filhos, já que também estavam vulneráveis em suas necessidades sociais. O momento atual requer muita atenção com as crianças em fase de alfabetização, já que praticamente perderam quase dois anos iniciais de seu aprendizado. Promover atividades que incentivem o conhecimento cultural, a leitura e as brincadeiras, se torna essencial. O projeto Laços quer resgatar as brincadeiras populares, leituras de histórias com significados que levem a reflexão, proporcionar um espaço de relacionamento significativo em um contexto social humanizado. Através de brincadeiras, as crianças podem expressar seus sentimentos, com isso unimos o aprendizado ao divertimento e interação, o brincar proporciona um melhor desenvolvimento motor, favorece o raciocínio, estimula a criatividade e a imaginação, as brincadeiras em grupo também facilitam o convívio social, o domínio da inteligência, a evolução do pensamento e de todas as funções mentais superiores.

Todos esses fatores contribuem para a formação de adultos mais críticos, responsáveis e conhecedores do papel social que desempenham na comunidade e no mundo. Vários estudos apontam a importância de intervenções preventivas com as famílias em situação de vulnerabilidade e risco, tais estudos ressaltam que trabalhar a dinâmica familiar, as relações intrafamiliares, a relação com a comunidade, como também trabalhar na contribuição da elevação do nível educacional, traz impactos diretos na diminuição da evasão escolar, na saúde física e mental e no exercício da cidadania. Oferecer projetos aos grupos menos favorecidos que contribuam para que assumam seu papel de proteger e educar só tende a contribuir para o empoderamento e autonomia das famílias, visando fortalecer laços.

Como resultado quantitativo, podemos afirmar que todos estes projetos apoiados pelo CMDCA, já resultaram em 1.800 atendimentos diretos, entre avaliações, entrevistas, orientações às famílias e com isso buscamos diminuir as ocorrências de indisciplina na escola e na família, que todas elas possam sair do projeto com um melhor preparo para enfrentar todo tipo de dificuldade de forma eficiente e confiante.

#### 4. OBJETIVOS DO PROJETO

**4.1. Objetivo Geral:** Desenvolver a sociabilização saudável pós pandemia, oportunizando as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, um espaço no qual elas possam lidar suas angústias emocionais, aprender a enfrentar seus limites, a cooperar com as vivências sociais e a ter mais empatia.

**4.2. Objetivo (s) específico (s):**

1. Desenvolver a interação social sem violência
2. Despertar na criança sua alegria, sua energia e sua criatividade
3. Resgatar as brincadeiras populares
4. Promover formas de saber que permitam a criança refletir e desenvolver os valores da amizade, respeito, igualdade, direitos humanos, cidadania e desenvolvimento sustentável

#### 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

##### 5.1 Atividade

| ATIVIDADE                                                       | DIA E HORÁRIO                         | RESPONSÁVEL     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Oficina de artes manuais, dramatização, dinâmicas               | Quinta feira<br>manhã e tarde         | Educador Social |
| Roda de leitura e histórias                                     | Quinta e sexta feira<br>manhã e tarde | Educador Social |
| O cultivo de plantas e a nossa alimentação através delas.       | Quinta e sexta feira<br>manhã e tarde | Educador Social |
| Dinâmicas com dinheiro, economia e responsabilidade financeira. | Sexta feira<br>manhã e tarde          | Educador Social |
| Palestras e reuniões com famílias                               | Quinta e sexta feira<br>Manhã e tarde | Educador Social |

#### 6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

O Projeto Laços acontecerá na Av. Américo de Carvalho, 379 – Jardim Europa, preferencialmente atenderemos as crianças do Jardim Refúgio, bairro próximo a instituição, que possui muitas crianças em risco social, também iremos atingir os bairros: Wanel Ville, Jardim Vera Cruz, Júlio de Mesquita, Guadalajara e Novo Mundo, bairros bem esses que possuem demanda de crianças em situação de vulnerabilidade.

#### 7. BENEFICIÁRIOS

**7.1. Beneficiários Diretos (especificar):** Crianças de 04 a 12 anos vindas da rede pública de ensino.

**7.2. Beneficiários Indiretos (especificar):** Famílias, comunidade onde a criança vive e escolas.

## **8. METODOLOGIA**

A metodologia a ser empregada no Projeto Laços terá quatro áreas de atuação: Psicologia, Fonoaudiologia, arte educação e a recreacionista, todas norteadas por eixos temáticos: saúde, educação, cultura/lazer, justiça, e serão fundamentadas na linha da pedagogia libertadora do oprimido, valorizando as experiências, vivências e conhecimento que cada um traz e pode oferecer.

O Projeto acontecerá duas vezes na semana com as crianças, sendo nos períodos da manhã e tarde, em contra turno escolar, com uma turma de 16 crianças em cada período que serão separadas pelas idades e com grupos reduzidos levando em consideração a adequação devido a pandemia (8 em cada grupo). Os grupos farão rodízio durante o período que estiverem na instituição, cada educador trabalhará um tema relacionado ao objetivo principal onde poderão ser desenvolvidas rodas de conversas, oficinas de jogos, confecção de brinquedos, vivências com brincadeiras, dinâmicas, teatros, musicalização, hora do desafio e roda da leitura. Com isso o educador poderá promover o incentivo à leitura, incentivar a criatividade e identificar fatos que possam levar a criança a se tornar vulnerável.

As famílias devem ter como compromisso, participar uma vez na semana das atividades em grupo com a psicóloga.

Toda metodologia utilizada é fundamentada em Paulo Freire, Edgar Morin e a triplicação Nacional dos serviços sócio assistencial.

## **9. METAS DO PROJETO**

### **9.1. Descrição das Metas:**

1. Proporcionar habilidades de interação social
2. Estimular o aprendizado
3. Desenvolver o gosto pela leitura em crianças de 07 a 12 anos
4. Ampliar o acesso a cultura
5. Propiciar momentos em que as famílias das crianças possam verbalizar seus conflitos e as dificuldades enfrentadas

## **10. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Os indicadores podem ser dos seguintes tipos, dentre outros: beneficiários diretos, beneficiários indiretos, eficiência e qualidade.

| <b>Meta (s)</b>                                 | <b>Indicadores qualitativos</b>                                                            | <b>Indicadores quantitativos</b>                                                         | <b>Meios de Verificação</b>                 |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1. Proporcionar habilidades de interação social | As crianças tenham mais criticidade em seus pensamentos, identificando o certo e o errado. | Diminuição em 85% em ocorrências de indisciplina.                                        | Conversa com famílias, relatos das escolas. |
| 2. Estimular o aprendizado                      | Melhora no desempenho escolar, crianças mais curiosas em aprender.                         | Aumento de 90% na participação das aulas.                                                | Através das notas escolares.                |
| 3. Desenvolver o gosto pela leitura             | Aumento do vocabulário em conversas dirigidas.                                             | 90% devem levar livros para a casa, para leitura compartilhada com os pais/responsáveis. | Aumento do Empréstimo de livros.            |

|                                                                                                                      |                                                                    |                                                             |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 4. Ampliar o acesso a cultura                                                                                        | Melhora do nível cultural em todos os atendidos e seus familiares. | Espera-se uma participação de 90% nas atividades culturais. | Postura nos grupos, conversa com as escolas e famílias. |
| 5. Propiciar momentos em que as famílias das crianças possam verbalizar seus conflitos e as dificuldades enfrentadas | Famílias mais unidas, com mais autonomia e criticidade.            | Participação de 85% das famílias em reuniões e encontros.   | Lista de presença, questionários.                       |

**ELEMENTOS DE IMPACTO SOCIAL (opcional)**

- Professores mais fortalecidos com a possibilidade de encaminharem seus alunos para um serviço de apoio.
- Desenvolvimento cultural e emocional através de vivências que proporcionam novos métodos de aprendizagem.

**11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

(Especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

**Plano de Trabalho Anual**

| Atividades/Mês                    | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Cuidados pessoais                 | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| Mexendo com a terra, receitas     | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| Leituras, contação de histórias   | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| Filmes, atividades pelo bairro.   |        | x      |        | x      |        |        | x      | x      |        |        |
| Palestras com as famílias         |        |        |        |        | x      |        |        |        | x      |        |
| Artes manuais,                    | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| Dinâmicas integração              | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| Jogos cooperativos                |        | x      |        | x      |        | x      |        | x      |        | x      |
| Jogos de tabuleiro                | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| Conhecendo o dinheiro e seu valor | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| Ampliando as vivências            | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| Respeito as diferenças            | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      |
| Encontro com seu filho            |        |        | x      |        |        | x      |        |        |        | x      |

### 12. Recursos humanos

| Formação Profissional<br>(Cargo) | Função no projeto | Nº de<br>horas/mês | Vínculo<br>(CLT, Prestador serviços,<br>Voluntário) |
|----------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Psicóloga                        | Educador social   | 32 horas           | Prestador de serviço                                |
| Pedagoga                         | Educador social   | 64 horas           | Prestador de serviço                                |
| Fonoaudióloga                    | Educador social   | 32 horas           | Prestador de Serviço                                |
| Psicopedagoga                    | Educador social   | 64 horas           | Prestador de serviço                                |
| Psicopedagoga                    | Educador social   | 64 horas           | Prestador de serviço                                |

### 13. Materiais Permanentes

Todo material utilizado deverá ser em contrapartida da Casa Transitória André Luiz, possuímos no espaço, jogos, brinquedos, biblioteca, materiais escolares, materiais de artesanato, computador, impressora, DVD, televisão, projetor.

| META                                                                                                                 | ATIVIDADE<br>RELACIONADA A<br>META                                                                                | PRAZO POR<br>ATIVIDADE | MATERIAIS<br>RELACIONADOS A<br>META                         | PRAZO PARA<br>CONCLUSÃO DA<br>META |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Proporcionar habilidades de interação social                                                                      | Dinâmicas, brincadeiras em grupo, dramatização, cuidados pessoais                                                 | 10 meses               | Jogos de tabuleiro, bexigas, papel, canetinha, lápis        | 10 meses                           |
| 2. Estimular o aprendizado                                                                                           | Jardinagem, teatro, oficina de criatividade, desafios                                                             | 10 meses               | Livros, materiais reciclados, fantoche, jogos de raciocínio | 10 meses                           |
| 3. Desenvolver o gosto pela leitura                                                                                  | Leitura em grupo, contando história, interpretando, quebra cabeças, lince                                         | 10 meses               | Livros, fantoches, papel, lápis, jogos                      | 10 meses                           |
| 4. Ampliar o acesso a cultura                                                                                        | Roda de conversa, filmes, passeio cultural, viva as diferenças                                                    | 10 meses               | Computador, vídeos, jornais e revistas                      | 10 meses                           |
| 5. Propiciar momentos em que as famílias das crianças possam verbalizar seus conflitos e as dificuldades enfrentadas | Grupos de apoio, leitura de textos contemporâneos, Relatos de vivências, Palestras sobre desenvolvimento infantil | 10 meses               | Papel, canetas, recursos áudio visuais                      | 10 meses                           |

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2024.



**Helena Pereira da Silva Bonan  
Presidente**



Fundada em 10 de abril de 1960

## ORÇAMENTO ANUAL

①

|                                         |             |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Outros: _____                           |             |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |
| <b>COMBUSTÍVEL - Subtotal</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>      |
| Combustível                             |             |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |
| <b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>      |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>      |
|                                         |             |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |
| <b>Imobilizado - Subtotal</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>      |
| Equipamentos:                           |             |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |
| Móveis e Utensílios:                    |             |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |
| <b>TOTAL FINAL</b>                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>7.080,00</b> | <b>70.800,00</b> |

  
**Helena Pereira da Silva Bonan**  
 Presidente

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2024.

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP  
 Site: [www.casatransitoriaandreluiz.org.br](http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br)  
 E-mail: [diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br](mailto:diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br)

